DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV **PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2026** **Nº 217**

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA ..... Capa

ADVOCACIA-GERAL 5081

PRIMEIRA-SECRETARIA 5082

SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 5083

SECRETARIA DE FINANÇAS 5088

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES 5098

TAQUIGRAFIA

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 17.11.2026
INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIA: SRA. DRA. TAÍSSA

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 31ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Senhor Presidente.
(Procede à leitura da Ata da Sessão anterior).
Lido, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Presidente, boa tarde. Por gentileza registrar a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz, Presidente. Registrou aí?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Isso, Deputado Alan Queiroz.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alan Queiroz. Líder.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Já eu desço aí, estou aqui no gabinete, já, já vou aí.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está bom, meu líder.
A Deputada Drª Taíssa está aqui fazendo a sua parte aqui, secretariando a nossa Sessão, enquanto Vossa Excelência não chega.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Muito bem ela é competente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.
Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura do Expediente recebido.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO
1 – Mensagem nº 281/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**
2º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - **Miranilde R. do Nascimento Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Isabella Lopes de Souza Pinto**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ICP Brasil

ISABELLA LOPES DE SOUZA 2026.11.24 18:44:58
PINTO:04885373557 -04'00'

Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 102.669,24, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec.".
2 – Mensagem nº 282/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 120.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Cultural do Estado de Rondônia - Funcer.".
3 – Mensagem nº 283/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 7.315.249,77, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça-Sejus.".
4 – Mensagem nº 284/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 1.880.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel.".
5 – Ofício nº 7381/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 5277/2026 de autoria do Senhor Deputado Lucas Torres.
6 – Ofícios nºs 7093, 7104, 7105, 7107, 7117, 7120, 7121, 7122, 7123, 7125, 7126, 7127, 7128, 7134, 7137, 7149, 7153, 7271, 7191, 7300, 7373,7372, 7370, 7369, 7264, 7352, 7269, 7254,7246, 7235, 7234, 7285/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 5204, 5166, 5181, 5194, 5188, 5189, 5196, 5169, 5173,5205, 5168, 5197, 5165, 5170, 5200, 5167, 5163, 5164, 5199, 5172, 5184, 5183, 5266, 5231, 5233, 5230, 5232, 5206, 5182, 5201, 5191, 5193, 5187, 5177, 5186, 5179, 5135, 5190, 5192, 5185, 5178, 5180, 5171, 5202, 5203, 5198/2026 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.
7 – Ofício nº 6983/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 5207/2026 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.
8 – Ofícios nºs 7008, 7009/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 5209, 5208/2026 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.
9 – Ofício nº 7032/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 5210/2026 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.
10 - Ofício nº 7371/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 5211/2026 de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça.
11 – Ofício nº 6567/2026 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Iperon, comunicando as alterações do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segurados no Conselho Fiscal do Iperon.
12 – Gabinete do Senhor Deputado Delegado Camargo, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 20 de outubro de 2026.
13 – Gabinete do Senhor Deputado Delegado Camargo, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 20 de outubro de 2026.
14 - Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 08, 22 e 29 de setembro de 2026.
Lido, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações. Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à Ordem do Dia.
Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das proposições recebidas e dos Requerimentos parlamentares não sujeitos a deliberações.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – (Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir)

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER/RO, a execução dos serviços de infraestrutura rodoviária consistentes no revestimento da rodovia RO-470, que faz a interligação entre o Município de Vale do Paraíso e a BR-364.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação — SEDUC, informações e providências acerca da implementação do Cadastro Estadual de Pedófilos, reiterando o teor do Requerimento nº 2292/2025, em razão da ausência de resposta.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com cópia à Casa Civil, à Procuradoria-Geral do Estado — PGE e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, informações e providências relativas à realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos na área da saúde no Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil e Secretaria de Estado de Saúde — SESAU, informações sobre a aplicação de recursos aprovados para aquisição de imóvel destinado à implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia — HEURO.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e Secretaria de Estado de Finanças — SEFIN, informações sobre a participação do Estado de Rondônia nas deliberações do Conselho Nacional de Política Fazendária — CONFAZ, especialmente quanto às alterações na tributação do ICMS sobre combustíveis e seus impactos econômicos e sociais.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental — SEDAM, informações

e esclarecimentos acerca de eventuais propostas de reestruturação da política estadual de fiscalização ambiental, das atribuições da SEDAM e do Batalhão de Polícia Ambiental da Polícia Militar do Estado de Rondônia, bem como sobre seus possíveis impactos ambientais, institucionais, econômicos e sociais.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, cópia à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia — SEFIN, informações e documentos referentes à Instrução Normativa 55/2026, da Coordenadoria da Receita Estadual — CRE, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de outubro e em vigor desde 1º de novembro, que atualizou a pauta fiscal utilizada no cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS sobre operações com bovinos em Rondônia.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, informações acerca do andamento das convocações dos policiais militares da Reserva Remunerada (RR), aprovados em processo seletivo para atuação nos Colégios Tiradentes da Polícia Militar (CTPM), bem como da distribuição desses profissionais e dos impactos da insuficiência de efetivo nas unidades escolares.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo de autoria deste parlamentar nº 1.684/26 que dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Legislativo à Paróquia Sagrada Família, no Município de Cacoal/RO, em reconhecimento aos seus 50 anos (Jubileu de Ouro) de relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia a Semana Estadual de Prevenção ao Aliciamento de Crianças e Adolescentes por Organizações Criminosas e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a garantia de acessibilidade, o agendamento presencial assistido e o atendimento prioritário e humanizado nos serviços de emissão da Carteira de Identidade Nacional — CIN, no âmbito do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Institui diretrizes para a Política Estadual de Continuidade do Cuidado e Prevenção da Perda de Seguimento no Diagnóstico do Câncer de Mama, denominada "Nenhuma Mulher Sem Resposta", no âmbito do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Irmã Zélia Garcia Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Benedita Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Fábio Robson Casara Cavalcante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Robinson Holder, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Sávio Araújo de Figueiredo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Eduardo Leite da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Dionísio Dambrós Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Samael Freitas Guedes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Waldir Ferreira de Moura, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Walter Cortez Leigue, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Nilo Pires de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Jorge Manussakis Barbosa que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Dulcio Lopes Mendes que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Nilo Pires de Oliveira que integra a Loja Maçônica

Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Neves Araújo que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Samael Freitas Guedes que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Jorge Robinson Holden que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Fábio Robson Casara Cavalcante que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Carlos Eduardo Leite da Silva que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Dionísio Dambrós Júnior que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Walter Cortez Leigue que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Waldir Ferreira de Moura que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Eliel Nunes Silvino que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Manoel Manussakis Filho Moura que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Nemilson de Carvalho Loura que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Adilson dos Santos que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e em homenagem ao centenário de sua instalação.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adilson dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Manoel Manussakis Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eliel Nunes Silvino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Manussakis Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Raimundo Neves de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Dulcio Lopes Mendes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Nemilson de Carvalho Loura, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Título Honorífico de Cidadão ao Sr. Alex Mendonça Alves, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em especial, ao Governo do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública, no dia 30 de novembro de 2026, das 8h às 12h, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia — IFRO, Campus Ji-Paraná, destinada à apresentação e ao debate dos resultados, conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Cadeia Produtiva do Leite no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (SEGEP) e à Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) e Procuradoria-Geral do Estado (PGE), reavaliação jurídica e administrativa da nota mínima de aprovação de 60% para 50% nos concursos públicos da SEDUC/RO.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa (SEGEP) e à Secretaria Estadual de Educação, informações e providências para realização de concurso público suplementar destinado ao provimento de cargos efetivos da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, nas disciplinas e localidades com esgotamento do cadastro de reserva.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia à Casa Civil, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) informações sobre as medidas de prevenção e preparação do Governo do Estado para os possíveis impactos de fenômeno El Niño.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, com cópias à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, informações e providências urgentes acerca dos adiamentos e das garantias de realização da segunda edição do Programa Intercâmbio Rondônia, destinado a estudantes da rede pública estadual, com destino a Londres, Inglaterra.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito à Senhora Secretária proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos Legislativos sujeitos à deliberação, que serão lidos e apreciados em bloco.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora o deferimento para a realização de Sessão Solene a ser efetivada dia 02 de dezembro de 2016 às 16:00, bem como a reserva do Salão de Exposição 2º andar, para a entrega de Voto de Louvor em homenagem às "Mulheres Relevantes", reconhecimento à relevância feminina e à atuação profissional das mulheres na sociedade rondoniense.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor às "Mulheres Relevantes" do Município de Porto Velho, por sua significativa contribuição à valorização e ao fortalecimento das mulheres na sociedade.
Lido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem**. Estão aprovados e vão ao Expediente**.
Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1591/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 284/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para anulação até o valor de R$ 1.880.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luis do Hospital para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, e demais Comissões pertinentes.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Boa tarde a todos. Projeto de Lei 1591/2026 do Poder Executivo, Mensagem 284, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para anulação até o valor de R$ 1.880.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel.".
Senhor Presidente, o projeto apresenta-se constitucional, legal, regimental e com boa técnica legislativa. Sou de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Luis do Hospital. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**
Em votação, turno único, o Projeto de Lei 1591/2016 do Poder Executivo. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado e vai ao Expediente**.
Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1520/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 212/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 1.300.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas.
Lido, Senhor Presidente. Falta o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já está com parecer. Foi feito o pedido de vista. Está vencido o pedido de vista. Em discussão o parecer do Projeto de Lei 1520/2026. Parecer favorável. Não havendo discussão, em votação. Os deputados aprovados permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.
Em discussão o Projeto de Lei 1520/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 212. Não havendo discussão, em votação. Os deputados aprovados permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Está Aprovado e vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1501/2026 DO PODER EXECUTIVO 195/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 660.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - Iespro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O projeto se encontra com parecer, pedido de vista vencido e tem uma Emenda parlamentar do Deputado Alex Redano. Falta o parecer da Emenda.
Convido o Deputado Luis do Hospital para proceder ao parecer da emenda.
Só avisar e cumprimentar a todos que estão aqui: Vereador Menudo, Vereadora Ana Paula, Vereador Jotinha, Vereador Binha, se eu não me engano; e tem mais um ali de amarelo, Jonathan? E o vereador lá atrás, quem é? Eu estou meio cego aqui. Jonathan? O de amarelo ali que eu não... É parecido, deve ser do aliado do Deputado Luizinho.
Saudar a todos vocês. Sejam muito bem-vindos a este Parlamento. Também o nosso Presidente da Caerd, Brancalhão. Brancalhão, nós temos projetos de vocês aqui da Caerd, projeto no qual o Estado está aportando recursos na empresa, só que há um pedido de vista pelo Deputado Rodrigo Camargo. Ele não está na Sessão. Segundo o Regimento, ele tem que autorizar o pedido de vista, a liberação do pedido de vista para a matéria poder tramitar e estar em pauta.
Então, se ele não está nem presente nem on-line, justificou, e aí não tem como a gente pautar, porque a gente fica impedido regimentalmente de pautar essa matéria. Mas acredito que ele já deve estar na próxima Sessão aqui, e já é consenso a aprovação da matéria com o aporte do Governo do Estado para o funcionamento da CAERD. E a gente conhece o teu trabalho, a tua seriedade à frente da CAERD, sabe das dificuldades que a CAERD está passando, que são graves, mas há um Regimento que a gente precisa cumprir e obedecer. Só para deixar justificado.
Senhor relator.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Senhor Presidente, Projeto de Lei 1501/2026, Poder Executivo, Mensagem 195, está com parecer. Vou dar parecer pela Emenda do Deputado Alex Redano, que "Fica acrescentado o artigo 2º ao Projeto de Lei 1501/2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 660.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia — Iespro."."
Senhor Presidente, após análise do referido projeto, conclui-se que a matéria atende aos requisitos e está constitucional, legalidade, regimentalmente e boa técnica legislativa. Sou de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À Emenda, não é, meu relator?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - À Emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer da Emenda do Projeto de Lei 1501/2026, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer à Emenda**.
Em discussão e votação, turno único, Projeto de Lei 1501/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 195, com Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado com Emenda. Vai ao Expediente**.
Próxima matéria, Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1588/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 281/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 102.669,24, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — Sesdec.
Lido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel proceder ao parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes ao referido projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1588/2026, autoria Poder Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 281, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R$ 102.669,24, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — Sesdec.".
Após análise do referido projeto, é possível concluir que a matéria atende os requisitos de constitucionalidade, regimentalidade, legalidade e boa técnica legislativa. Por isso, somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes. Esse é o voto, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Luizinho, pelo voto. Muito bem fundamentado desse referido projeto.
Em discussão o voto do nobre Deputado Luizinho Goebel, parecer pela aprovação do Projeto de Lei 1588/2026. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Em discussão e votação, turno único, Projeto de Lei 1588/2026, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO

DE LEI 1589/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 28/262. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 120.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Cultural do Estado de Rondônia — Funcer.
Lido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes ao referido projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ - Boa tarde, Presidente Deputado Laerte. Em seu nome cumprimentar também nossos pares, Deputado Luizinho, Deputada Drª Taíssa, Deputado Luis do Hospital. Cumprimentar também os nossos servidores.
Me cabe aqui, Presidente, neste momento relatar o Projeto de Lei 1589/2026, Poder Executivo, Mensagem 282, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 120.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Cultural do Estado de Rondônia — Funcer.".
O projeto está dentro da nossa técnica legislativa, Presidente, com todos os anexos aqui apensos. E o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Em discussão e votação, turno único, Projeto de Lei 1589/2026, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1486/2026 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores da Linha 634 Rancho dos Amigos — A.A.R.A do Município de Jaru.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria consta sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes ao referido projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1486/2026, autoria Deputado Luis do Hospital, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores da Linha 634 Rancho dos Amigos — A.A.R.A do Município de Jaru.".
A documentação necessária se faz presente na composição do projeto. Análise é favorável ao parecer, pelas Comissões pertinentes, através da sua legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Esse é o nosso parecer, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.
Em discussão e votação, em turno único, Projeto de Lei 1486/2026, de autoria do Deputado Luis do Hospital. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1486/2026. Vai ao Expediente**.
Próxima matéria.

A SRA. DRA TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 1144/2025 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Dispõe sobre a inclusão da castanha-do-Brasil na alimentação escolar da rede pública de ensino do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Matéria com parecer contrário. Já foi votado na Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Marcelo Cruz. Foi solicitado o parecer aqui é pela inconstitucionalidade. Inverte a pauta, Secretária.
Próxima matéria.

A SRA. DRA TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Sim, eu vou fazer em bloco, todos de autoria da Deputada Drª Taíssa.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1703/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Nilo Pires de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1704/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Walter Cortez Leigue, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1705/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Waldir Ferreira de Moura, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1706/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Manoel Manussakis Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1707/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Samael Freitas Guedes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1708/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de

Honra ao Mérito ao Senhor Dionísio Dambrós Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1709/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Sávio Araújo de Figueiredo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1710/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Robinson Holder, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1711/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Manussakis Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1712/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Eduardo Leite da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1713/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Fábio Robson Casara Cavalcante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1714/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Raimundo Neves de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1715/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Dulcio Lopes Mendes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1716/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eliel Nunes Silvino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1717/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adilson dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1718/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Nemilson de Carvalho Loura, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.
Todos pertencentes à casa maçônica Loja Fé e Confiança.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Os Projetos de Decretos Legislativos encontram-se sem parecer. Solicito para parecer em bloco, o nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, o parecer será dado em bloco, virtude de todos serem Projetos de Decretos Legislativos da autora Deputada Drª Taíssa:
- Projeto de Decreto Legislativo 1717/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adilson dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1716/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eliel Nunes Silvino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1715/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Dulcio Lopes Mendes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1714/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Raimundo Neves de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1713/2026, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Fábio Robson Casara Cavalcante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1712/2026, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Eduardo Leite da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1711/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Manussakis Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1710/2026, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Robinson Holder, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1709/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Sávio Araújo de Figueiredo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1708/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Dionísio Dambrós Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1707/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Samael Freitas Guedes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1706/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao

Senhor Manoel Manussakis Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1705/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Waldir Ferreira de Moura, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1704/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Walter Cortez Leigue, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1703/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Nilo Pires de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Casa Maçônica Loja Fé e Confiança.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1718/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Nemilson de Carvalho Loura, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na casa maçônica Loja Fé e Confiança.".
Todos estão dentro da técnica legislativa. Portanto, de forma coletiva, em bloco, nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco**.
Em discussão e votação, em turno único, os Projetos de Decretos Legislativos de autoria da Deputada Drª Taíssa, em bloco. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decretos Legislativos: 1703/2026, 1704/2026, 1705/2026, 1706/2026, 1707/2026, 1708/2026, 1709/2026, 1710/2026, 1711/2026, 1712/2026, 1713/2026 1714/2026, 1715/2026, 1716/2026, 1717/2026 e 1718/2026**. **Vão ao Expediente**.
Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Sim, Senhor Presidente, também será em bloco.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1702/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Dulcio Lopes Mendes, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1701/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Nilo Pires de Oliveira, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1700/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Neves de Araújo, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1699/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Nemilson de Carvalho Loura, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1698/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Adilson dos Santos, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1697/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Manoel Manassakis Filho, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1687/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Samael Freitas Guedes, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1688/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jorge Manassakis Barbosa, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1689/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jorge Robinson Holder, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1691/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fábio Robson Casara Cavalcante, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1692/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Dionísio Dambrós Júnior, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1693/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Carlos Eduardo Leite da Silva, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1694/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eliel Nunes Silvino, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1695/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Walter Cortez Leigue, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1696/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha do

Mérito Legislativo ao Senhor Waldir Ferreira de Moura, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1690/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e em homenagem ao centenário de sua instalação.
Lido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - As matérias encontram-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para dar parecer em bloco pela Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, e demais Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, uma questão de ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Gostaria de registrar e dar boas-vindas aqui aos acadêmicos de Direito da UniSapiens, que fazem uma visita aqui na Assembleia Legislativa; e, também, solicitar de Vossa Excelência, a disponibilidade do Cerimonial para que, se eles quiserem conhecer as dependências da Assembleia, desde a sala das Comissões até a Presidência, que o senhor autorizasse.
E deixar esse registro em nome da minha amiga pessoal, Fabiana Bezerra, a todos os acadêmicos. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Cerimonial da Assembleia para que receba os nossos acadêmicos de Direito.
Sejam muito bem-vindos a este Parlamento. É uma honra para nós ter todos vocês aqui, dentro de um projeto da Assembleia, a "Assembleia Cidadã".
É uma alegria tê-los aqui conosco. Sejam muito bem-vindos, todos vocês! É uma alegria para todos os deputados poder tê-los aqui conosco.
Solicito à nossa equipe do Cerimonial que os receba e mostre um pouco do nosso Parlamento, do nosso do dia a dia, como funciona o Parlamento Estadual, que é verdadeiramente a representatividade popular no Estado; atendendo, também, ao pedido do nobre Deputado Luizinho Goebel.
Sejam muito bem-vindos a esta Casa.
Nobre relator.

O SR. ALAN QUEIROZ - Sim, Presidente. Saudar a todos também, cumprimentando e registrando a presença de diversos amigos servidores que aqui estão: vereadores, acadêmicos. Sejam muito bem-vindos à Casa do Povo.
Quero, Presidente, da mesma forma, seguir o nosso relatório anterior, dando o parecer de forma coletiva, em bloco, por se tratarem de projetos da mesma autora, a Deputada Drª Taíssa:
- Projeto de Decreto Legislativo 1702/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Dulcio Lopes Mendes, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1701/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Nilo Pires de Oliveira, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados";
- Projeto de Decreto Legislativo 1700/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Neves de Araújo, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1699/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Nemilson de Carvalho Loura, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1698/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Adilson dos Santos, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1697/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Manoel Manassakis Filho, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1687/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Samael Freitas Guedes, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1688/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jorge Manassakis Barbosa, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1689/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jorge Robinson Holder, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.";
– Projeto de Decreto Legislativo 1691/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fábio Robson Casara Cavalcante, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1692/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Dionísio Dambrós Júnior, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1693/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Carlos Eduardo Leite da Silva, que integra a Loja Maçônica Fé

e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1694/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eliel Nunes Silvino, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1695/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Walter Cortez Leigue, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1696/2 que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Waldir Ferreira de Moura, que integra a Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestado.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1690/2026, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à Loja Maçônica Fé e Confiança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e em homenagem ao centenário de sua instalação.".
Todos os Projetos de Decreto Legislativos estão dentro da nossa técnica legislativa, Senhor Presidente. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só parabenizar o nosso Secretário de Relações Institucionais, Guilherme Erse, que já esteve em toda a Casa, Deputado Luizinho Goebel; já mostrou toda a nossa Assembleia Legislativa aos nossos acadêmicos de Direito.
Parabenizar à Secretaria pelo trabalho, projeto aqui desta Casa, "Assembleia Cidadã". E, já convidá-los, juntamente com o nosso Secretário, se eles quiserem ficar na parte do fundo, aqui na antessala do plenário, vocês são nossos convidados, acompanhando o nosso Secretário de Relações Institucionais.
Em discussão, o parecer em bloco, do nobre Deputado Alan Queiroz aos projetos. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco**.
Em discussão e votação, em turno único, os Projetos de Decreto Legislativo de autoria da Deputada Drª Taíssa, em bloco. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo: 1687/2026, 1688/2026, 1689/2026, 1690/2026, 1691/2026, 1692/2026, 1693/2026, 1694/2026, 1695/2026, 1696/2026, 1697/2026, 1698/2026, 1699/2026, 1700/2026, 1701/2026 e 1702/2026. Aprovados e vão ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Leitura em bloco, Senhor Presidente:
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1370/2026 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Adriano Miotti, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e tecnológico no Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1609/2026 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Célio Stigert, reitor da UNINASSAU do município de Cacoal, em reconhecimento à sua destacada atuação em prol da educação superior, da formação profissional e do desenvolvimento social e econômico do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1678/2026 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Paróquia Sagrada Família, do Município de Cacoal, em reconhecimento aos 50 anos (Jubileu de Ouro), de relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1679/2026 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Padre Edino Pereira Damasceno, em reconhecimento à sua destacada atuação pastoral, evangelizadora e social, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade rondoniense.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1682/2026 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Padre Sílvio Pedreira Ferreira, em reconhecimento à sua destacada atuação pastoral, evangelizadora e social, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade rondoniense.
– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1683/2026 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de São Felipe D`Oeste — IEADSFO, em reconhecimento aos seus 40 anos (Jubileu de Esmeralda) de história e relevantes contribuições à sociedade rondoniense.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Os projetos se encontram sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Alan Queiroz para proceder, em bloco, o parecer dos Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Cássio Gois.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, antes de emitir o parecer, eu queria uma questão de ordem aqui. Fazer um registro de algo que a gente tem que enaltecer e valorizar a luta sempre dos nossos produtores. E nesse momento especialmente aqui eu quero fazer referência ao nosso Município de Monte Negro, na pessoa do meu amigo Vereador Thonatan Libardi, em especial nesse momento também do advogado Doutor Amilton, sempre em prol da defesa dos nossos produtores, mas hoje especificamente à comunidade do Élcio Machado.
Élcio Machado estava passando hoje por uma um processo de desapropriação e que foi, legitimamente, como conseguiu reverter esse processo, até porque ali são donos legítimos, pessoas que estão produzindo, que estão há muito tempo empregando seus esforços, seus recursos naquela região. Então, quero aqui parabenizar, dizer que essa luta é uma luta constante desta Casa para que a gente possa cada vez mais ter os nossos produtores

de fato trabalhando com tranquilidade, produzindo e gerando riqueza ao nosso Estado de Rondônia.
Essa é uma grande missão para o nosso novo mandato tanto aqui da Casa Legislativa também como do Governo do Estado, que terá muitos enfrentamentos e que a gente possa ser vitorioso, assim como hoje o Élcio Machado mais uma vez conquista essa luta.
Quero aqui, Senhor Presidente, da mesma forma fazer o nosso parecer coletivo em bloco, aos Projetos de Decreto Legislativo, todos do Deputado Cássio Gois, que são:
- Projeto de Decreto Legislativo 1683/2026, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de São Felipe D`Oeste — IEADSFO, em reconhecimento aos seus 40 anos (Jubileu de Esmeralda) de história e relevantes contribuições à sociedade rondoniense.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1682/2026, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Padre Sílvio Pedreira Ferreira, em reconhecimento à sua destacada atuação pastoral, evangelizadora e social, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade rondoniense.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1679/2026, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Padre Edino Pereira Damasceno, em reconhecimento à sua destacada atuação pastoral, evangelizadora e social, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade rondoniense.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1678/2026, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Paróquia Sagrada Família, do Município de Cacoal, em reconhecimento aos 50 anos (Jubileu de Ouro), de relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1609/2026, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Célio Stigert, reitor da UNINASSAU do município de Cacoal, em reconhecimento à sua destacada atuação em prol da educação superior, da formação profissional e do desenvolvimento social e econômico do Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1370/2026, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Adriano Miotti, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e tecnológico no Estado de Rondônia.".
Todos de 2026, todos do Deputado Cássio Gois e com o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer em bloco do nobre Deputado Alan Queiroz, Projetos de Decreto Legislativo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco**.
Em discussão única e votação os Projetos de Decreto Legislativo 1370/2026, 1609/2026, 1678/2026, 1679/2026, 1682/2026, e 1683/2026, de autoria do Deputado Cássio Gois, em bloco. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente**.
Próxima matéria, Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1685/2026 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Marcos dos Santos Braga, 2º Sargento Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Decreto Legislativo 1685/2026, do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Marcos dos Santos Braga, 2º Sargento Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.".
O projeto está dentro da nossa técnica legislativa, portanto, matéria constitucional, legal e nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 1685/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1686/2026 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Alex Mendonça Alves, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em especial, ao Governo do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Projeto de Decreto Legislativo 1686/2026, do Deputado Eyder Brasil, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Alex Mendonça Alves, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação,

compromisso e relevantes serviços prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em especial, ao Governo do Estado de Rondônia.".
Está aqui, Presidente, toda técnica legislativa respeitada e também currículo, tudo em anexo, perfeitamente seguindo a nossa técnica. Portanto, nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 1686/2026. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 765/2026 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Declara de utilidade pública a Associação para Defesa dos Animais — Tudo pelos Animais.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes ao projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 765/2025, autor Deputado Luis do Hospital, que "Declara de utilidade pública a Associação para Defesa dos Animais — Tudo pelos Animais.".
Só dando uma olhada aqui, Presidente, com relação à nossa técnica, aqui ao nosso parecer legislativo. Quero manifestar o nosso parecer pelas Comissões pertinentes, pela legalidade. Portanto, nosso voto favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**
Em discussão em turno único, e votação o Projeto de Lei 765/2025, de autoria do Deputado Luis do Hospital. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 765/2025. Vai ao Expediente**.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 766/2025 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Altera dispositivos da Lei nº 5.280, de 12 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a Política Estadual de Sustentabilidade da Aquicultura, revoga a Lei n° 3.437, de 9 de setembro de 2024, e dá outras providências" e, autoriza aquicultura da espécie exótica Oreochromis niloticus, Tilápia-do-Nilo no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Alan Queiroz para proceder o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto consta, Presidente, de parecer da Comissão de Constituição e Justiça, já pela constitucionalidade da matéria. E eu atendo também aqui a parte técnica, também manifesto meu parecer favorável pelas Comissões pertinentes ao Projeto de Lei 766/2025, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Altera dispositivos da Lei nº 5.280, de 12 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a Política Estadual de Sustentabilidade da Aquicultura, revoga a Lei n° 3.437, de 9 de setembro de 2024, e dá outras providências" e, autoriza aquicultura da espécie exótica Oreochromis niloticus, Tilápia-do-Nilo no âmbito do Estado de Rondônia.".
É o nosso parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer**.
Em discussão e votação, em turno único, Projeto de Lei 766/2025 de autoria do Deputado Luis do Hospital. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 766/2025. Vai ao Expediente**.
Registrar a presença do nosso vereador parceiro, irmão lá do Município de Urupá, Lourival, e também do nosso Presidente parceiro, amigo Vereador Jarbas. Bem-vindo aqui à Casa.
Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Sem mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais matérias, encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.
E, quero aqui agradecer à Deputada Drª Taíssa, ao Deputado Alan Queiroz, por estarem aqui conosco, encerrando a Sessão. A todos os colaboradores aqui da Casa, que estão aqui conosco; aos nossos amigos que estão nos visitando aqui, através do nosso auditório.
Agradecer a toda a equipe técnica aqui da Casa, que nos assessorou nesses dias que nós assumimos aqui, interinamente, a Presidência da Assembleia Legislativa, com a ascensão do nosso Presidente, ao também assumir o Governo do Estado, interinamente, com a viagem do Governador Marcos Rocha e do Vice-Governador.
Então, quero agradecer o apoio de todos vocês que estão aqui conosco, que deram esse apoio para nós. A todos aqui, a equipe da Mesa, as nossas taquígrafas,

obrigado pelo apoio de vocês, a toda a equipe técnica aqui da Assembleia; à imprensa, aos nossos deputados. A partir da próxima sexta-feira já retorna ao cargo de Presidente o Deputado Alex Redano, e naturalmente, a próxima Sessão na terça-feira, já vai estar presidindo.
Então, quero agradecer, mais uma vez, foi uma honra presidir esse Parlamento por esses dias e a gente poder aqui deliberar, discutir matérias importantes à nossa população de Rondônia. Então, obrigado a todos vocês.
Antes de encerrar, eu vou solicitar à nossa secretária que proceda à leitura do Ofício 2601, o Dia Mundial de Memória das Vítimas de Trânsito, para que seja feita a leitura, encaminhada pelo Presidente do Detran, Senhor Ricardo Rocha dos Santos. Leia a Ementa dessa nota que foi encaminhada pelo Detran aqui ao Parlamento.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Senhor Presidente, antes de ler a nota, eu não poderia deixar de falar que fomos muito felizes nesse pouco tempo, o senhor como Presidente, também como o Deputado Alex Redano, que está em uma função extremamente importante.
E, como colega de Parlamento, eu aprendi a admirar e conhecer bem o Deputado Laerte. É um homem firme, um homem muito sério nas coisas, e principalmente, muitas vezes mal compreendido.
Às vezes o Deputado Laerte Gomes é firme, mas tem uma responsabilidade social com o Estado, e, muitas vezes, a gente precisa de decisões duras para ter o resultado lá na frente, para as pessoas terem um Estado estável, para as pessoas terem as coisas melhores dentro do nosso Estado.
Então, eu não poderia deixar de fazer essa deferência, porque nós sabemos como é a vida do parlamentar. O Deputado Laerte é um dos deputados que anda muito pelo Estado e tem esse resultado de voto justamente pelo trabalho prestado. E, vi, durante os quatro anos, ele sempre foi do mesmo jeito: trabalhando 24 horas por dia para poder atender lá na ponta.
E tenho uma admiração muito grande por você, eu sei que essa campanha não foi fácil, eu sei que você perdeu a pessoa mais importante da sua vida, mas está no seu coração, e eu tenho uma admiração muito grande. Sou a mais jovem daqui, mas aprendo todos os dias com a sua articulação.
Às vezes a gente está na política, gente — uma coisa que eu vou falar com muita clareza — às vezes a gente está na política e a gente diz "sim" para muitas coisas; só que a gente precisa de pessoas como o Deputado Laerte, que às vezes dá aquele alerta para que a gente tenha solvência nas contas do Estado, para que a saúde realmente chegue na ponta, nas pessoas, porque a política não está acima da responsabilidade.
Então você tem a minha admiração, meu amigo.
Agora vamos para a Nota.
"Ofício n° 26101/2026/DETRAN-EPTRAN
Encaminhado ao Senhor Alex Redano, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.
Assunto: Dia Mundial em Memória das Vítimas do Trânsito - solicitação de apoio institucional.
"Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares, no dia 15 de novembro, o mundo lembra o Dia Mundial em memória das Vítimas de Trânsito, reconhecido pela Organização das Nações Unidas. Em 2025, Rondônia perdeu 456 pessoas no trânsito, mais de uma vida por dia, sendo a maioria motociclistas. Cada uma delas tinha nome, história, sonhos e uma família que hoje convive com a ausência. Ao somar-se ao movimento promovido pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, esta Casa reafirma que a segurança viária é compromisso de todos os Poderes e de toda a sociedade, da educação à fiscalização, da engenharia de tráfego ao atendimento às vítimas. Em memória das vítimas e em solidariedade às suas famílias, propõe-se um minuto de silêncio."."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputada Drª Taíssa. Lido o Expediente do Detran.
E eu gostaria muito, Deputada Drª Taíssa, de agradecer as suas palavras. Você é uma grande amiga, uma mulher determinada, uma mulher de Rondônia, que o improvável fez vencer, nas duas eleições que você disputou. Daí, nessa, quando muita gente não acreditava no teu projeto, você acreditou e foi uma das mais votadas do Estado de Rondônia, mérito do teu trabalho, mérito da tua luta.
Então, a política é assim. É muito fácil na política dizer "sim". O "não" é muito difícil. Ninguém quer ouvir o "não".
Mas o momento, Deputado Alan Queiroz, em que a gente vive no Brasil, em Rondônia, um momento de dificuldade, um momento em que as pessoas passam por necessidade; em que o comércio praticamente suplica com a dificuldade em que está, com a dificuldade financeira que se encontra o Estado, o comércio passando por um momento muito difícil; desemprego, pessoas passando dificuldade.
A gente precisa ter responsabilidade, mas o poder público precisa entender o momento, enxergar o momento e cada um passar a dar a sua contribuição. Acho que chegou o momento dos Poderes, dos órgãos públicos, entenderem a realidade lá fora, sair um pouco da bolha e enxergar lá fora, que a coisa não está fácil.
Então, eu queria agradecer as tuas palavras. E eu, assim, Deputada Taíssa, quando as pessoas falam, às vezes, do meu jeito, de dizer "não", muitas vezes eu faço isso porque eu acho que é justo. A gente, logicamente, às vezes fica triste, mas sempre deu certo dessa forma, sempre deu certo.
Um "não" verdadeiro é melhor que um "sim" mentiroso. O "não" verdadeiro te traz respeito e depois até a pessoa passa a te admirar. E quando você promete, fala um "sim", que não vai cumprir, vira ódio e rancor. Então eu prefiro ser desses que falam "não", e que as pessoas respeitem a postura da gente.
Um abraço a todos vocês. Obrigado, mais uma vez, a todos os servidores e colaboradores.
Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 18 de novembro, quarta-feira, horário regimental, amanhã, às 9 horas da manhã. Obrigado.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 38 minutos)

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026
Processo Administrativo nº 200.1841.000048/2026-05

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO – AVANÇASP

DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO: O objeto deste Contrato é a prestação, por instituição brasileira sem fins lucrativos, de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de Programa de Capacitação em Comunicação Pública Digital e áreas correlatas, composto por 02 (dois) encontros presenciais e 08 (oito) horas formativas, conforme o Termo de Referência nº 0918669/2026.

Encontro	Município	Data	Horário	Local	Carga e participantes
1º	Vilhena/RO	03/11/2026	18h às 23h	Auditório do SEBRAE, Avenida Rony de Castro Pereira, nº 4.061, Jardim América, Vilhena/RO, CEP 76980-734	04 horas formativas e até 300 participantes
2º	Ariquemes/RO	05/11/2026	18h às 23h	Espaço Lagoinha, Avenida Candeias, nº 3.175, Área Industrial, Ariquemes/RO	04 horas formativas e até 300 participantes

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados de sua assinatura, abrangendo a execução, a entrega dos certificados e do relatório final, os recebimentos e os atos necessários ao encerramento.

DO PREÇO, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE: O valor global do Contrato é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), correspondente à proposta selecionada e aceita pela Administração.

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: 01001 – Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;
II – Programa de Trabalho: 01.128.1006.2253.225301 – Promover a Capacitação Institucional;
III – Natureza da Despesa: 33.90.39.26 – Cursos, Treinamentos e Aperfeiçoamento;
IV – Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 – Recursos não Vinculados de Impostos; e
V – Nota de Empenho nº 2026NE001868, emitida em 29 de outubro de 2026, no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO: Aplicam-se à execução e aos casos omissos a Lei Federal nº 14.133/2021, a Resolução nº 593/2024 da ALE/RO, a Lei Federal nº 13.709/2018 e as demais normas pertinentes.

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir questões decorrentes deste Contrato, com renúncia a qualquer outro.

As partes assinam eletronicamente este instrumento para que produza seus efeitos jurídicos.

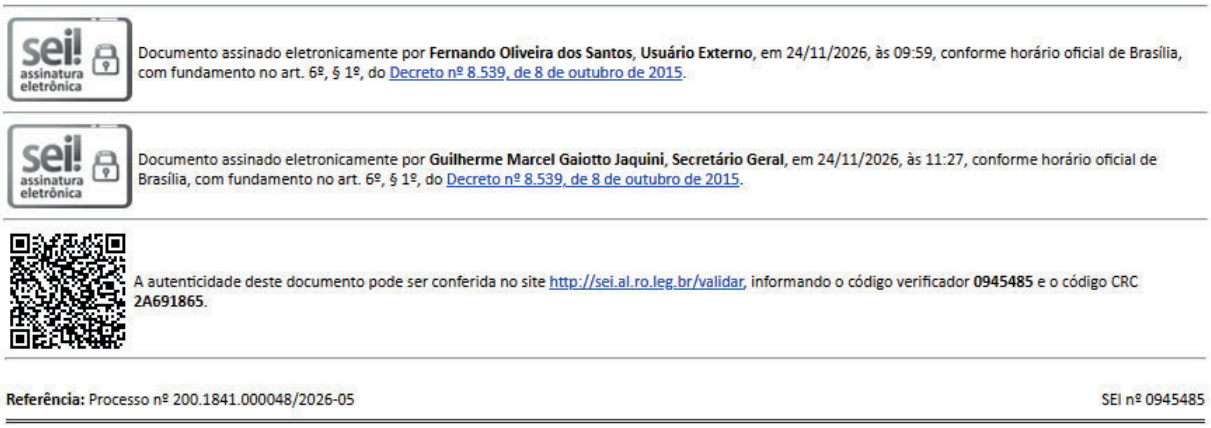
Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente CONTRATO, o qual depois de lido e achado conforme,

segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO – AVANÇASP
FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: n° 393.794.548-2
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira dos Santos**, **Usuário Externo**, em 24/11/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, **Secretário Geral**, em 24/11/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.ro.leg.br/validar, informando o código verificador **0945485** e o código CRC **2A691865**.

Referência: Processo nº 200.1841.000048/2026-05 SEI nº 0945485

PRIMEIRA-SECRETARIA

ATO Nº 11/2026/1SECRETARIA/ALERO

RELOTAÇÃO do servidor **Lucas Rommel de Souza Neves** para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria de Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 16 do Regimento Interno e no inciso II do art. 1º da Instrução Normativa nº 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º – RELOTAR o Servidor Estatutário **Lucas Rommel de Souza Neves**, matrícula nº *****1076, ocupante do cargo de Analista Legislativo - Administração, na Secretaria de Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual
1º Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 92/2026/SEC-PLAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a serguir especificados.

BASE LEGAL:
( ) Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).
(X) Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).
( ) Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.128.1006.2253	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90.14	1501	35.000,00
		TOTAL		**35.000,00**

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	3.3.90.14	1501	35.000,00
		TOTAL		**35.000,00**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Secretário de Planejamento e Orçamento - ALE/RO

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 93/2026/SEC-PLAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a serguir especificados.

BASE LEGAL:

(x) Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).
( ) Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).
( ) Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	3.3.90.46	1500	117.711,77
		TOTAL		**117.711,77**

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	3.3.90.93	1500	117.711,77
		TOTAL		**117.711,77**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Secretário de Planejamento e Orçamento - ALE/RO

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 94/2026/SEC-PLAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a serguir especificados.

BASE LEGAL:

( ) Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

(X) Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).

( ) Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40	1501	748.882,53
		TOTAL		**748.882,53**

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.33	1501	748.882,53
		TOTAL		**748.882,53**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Secretário de Planejamento e Orçamento - ALE/RO

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 95/2026/SEC-PLAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a serguir especificados.

BASE LEGAL:

( ) Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).
(X) Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).
( ) Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.131.2126.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	33.90.39	1500	52.000,00
		TOTAL		**52.000,00**

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	33.91.96	1500	52.000,00
		TOTAL		**52.000,00**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Secretário de Planejamento e Orçamento - ALE/RO

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 96/2026/SEC-PLAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a serguir especificados.

BASE LEGAL:
( ) Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).
(X) Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).
( ) Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.131.2126.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	33.90.39	1500	245.0000,00
		TOTAL		**245.000,00**

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	33.90.08	1500	75.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	33.90.49	1500	115.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	33.90.93	1500	55.000,00
		TOTAL		**245.000,00**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Secretário de Planejamento e Orçamento - ALE/RO

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0945870/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho-RO / Recife- PE / Porto Velho-RO, no período de 24.11.2026 A 28.11.2026 com a finalidade de curso Folha de Pagamento no Funcionalismo Público: Exigibilidade, Remunerações e Cálculos, Servidores civis, regime relação jurídico-funcional estatutária. Cálculos de Remunerações, aborda, de forma aprofundada, os direitos e deveres constitucionalmente previstos, além de outros aspectos essenciais da vida funcional, garantindo que os participantes estejam atualizados quanto às normas e procedimentos que impactam a gestão de pessoal no setor público. O presente curso tem por finalidade capacitar os servidores que atuam direta ou indiretamente na elaboração, conferência, lançamento e controle da folha de pagamento, proporcionando o domínio técnico e legal necessário para a correta aplicação das normas que regem a remuneração no serviço público, conforme processo nº 100.271.000268/2026-43.

Nome	Cargo	Lotação
Ailton Jose da Silva	GER DE GEST DE PESS E FLH DE PAGT	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOHA DE PAGAMENTO

Porto Velho, 23 de Novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0945887/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Vilhena/Colorado/Cerejeiras/Rolim de Moura/P. Bueno/ Porto Velho-RO, no período de 22.11.2026 a 27.11.2026, com a finalidade de visita técnica nos municípios do cone sul, junto aos escritórios parlamentares com o objetivo de verificação, orientações e entrega in loco do novo modelo de relatórios de atividades externas. dar cumprimento as medidas do tcero, exaradas na dm 0216/2020/gcvcs/tc-ro, conforme processo nº100.014.000115/2026-37.

Nome	Cargo	Lotação
ZAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	GER DE GEST ORÇ FIN E PATRIMONIAL	GER DE GEST ORÇ FIN E PATRIMONIAL
CALIL MACHADO SANTANA	CHEFE DE DIVISAO	DIVISAO DE APLICACAO DE NORMAS TECNICAS E CONTABEIS
GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	CONTROLADOR GERAL	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

Porto Velho, 23 de novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946200/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho/ Campo Novo de Rondônia / Buritis / Monte Negro/ Porto Velho, no período de 24/11/2026 a 29/11/2026 com a finalidade de registro de entrevistas, sobre as obras e investimentos que o Deputado Ezequiel Neiva vem realizando na região, conforme processo nº 100.048.000190/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
Alex Gomes Cardoso	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Porto Velho, 24 de Novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946229/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre CACOAL X JARU X CACOAL, no período de 23/11/2026 a 24/11/2026 com a finalidade de representar o Deputado Cirone Deiró, em agendas institucionais no município de Jaru, bem como realizar o levantamento das necessidades do município de diálogos com os líderes da região, conforme processo nº 100.044.000330/2026-81.

Nome	Cargo	Lotação
Herineia Cristina Flor de Oliveira	Assessor Parlamentar	GAB. DEP. CIRONE DEIRO

Porto Velho, 24 de Novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946239/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre CACOAL X JARU X CACOAL, no período de 23/11/2026 a 24/11/2026 com a finalidade de conduzir o veículo e acompanhar as agendas institucionais no município de Jaru, bem como auxiliar no levantamento das necessidades do município através de diálogos com os líderes da região, conforme processo nº 100.044.000330/2026-81.

Nome	Cargo	Lotação
Luiz Gustavo Simoes Costa	Assessor Técnico	GAB. DEP. CIRONE DEIRO

Porto Velho, 24 de Novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946791/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho - RO / Florianopolis - RS / Cacoal - RO, no período de 24/11/2026 a 28/11/2026 com a finalidade de a participação do assessor da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais na Reunião Ampliada dos Colegiados Técnicos da UNALE justifica-se pela necessidade de acompanhar as discussões sobre inovação, inteligência artificial e aprimoramento da gestão pública, buscando conhecimentos que possam contribuir para o desenvolvimento das atividades de assessoramento parlamentar e o acompanhamento das demandas municipais, conforme processo nº 100.063.000345/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
Jessyka Rayane Paula Ferreira Silva	Assessor Técnico	COMISSÃO DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS

Porto Velho, 24 de Novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946553/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Ji-Paraná / São Franciso do Guaporé / Costa Marques / São Miguel do Guaporé / Porto Velho-RO, no período de 24.11.2026 a 28.11.2026 com a finalidade de prestar apoio e assessoramento ao Coordenador de Articulação Municipal de Emendas Parlamentares durante o cumprimento de agenda institucional nos referidos municípios, auxiliando na organização, no acompanhamento e na execução das atividades programadas, bem como no suporte necessário ao desenvolvimento dos compromissos institucionais. Promover o fortalecimento da articulação institucional e o acompanhamento das ações decorrentes de emendas parlamentares destinadas aos municípios, por meio do assessoramento executivo e do apoio às agendas institucionais, contribuindo para o diálogo entre o Poder Público e as lideranças locais, a identificação de demandas prioritárias, o alinhamento de ações estratégicas e a adequada aplicação dos recursos públicos, visando ao desenvolvimento regional e à melhoria das políticas públicas em benefício da população, conforme processo nº 100.023.000233/2026-36.

Nome	Cargo	Lotação
Mateus Carlos de Andrade	ASSESSOR EXECUTIVO	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 24 de Novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946567/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-

RO / Ji-Paraná / São Franciso do Guaporé / Costa Marques / São Miguel do Guaporé / Porto Velho-RO, no período de 24.11.2026 a 28.11.2026 om a finalidade de agenda institucional nos referidos municípios, bem como pela condução de veículo oficial, a fim de assegurar o deslocamento e o suporte logístico necessários ao cumprimento das atividades programadas. A participação tem como finalidade promover a articulação institucional, fortalecer o diálogo com autoridades, representantes do poder público e lideranças locais, acompanhar as demandas municipais relacionadas às emendas parlamentares e contribuir para o alinhamento de ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento regional, à efetividade dos investimentos públicos e à implementação de políticas públicas de interesse coletivo, conforme processo nº100.023.000233/2026-36.

Nome	Cargo	Lotação
Adriano Pereira da Rocha Nascimento	COORD. DE ARTC MUN DE EMEN PARLAMENT	GABINETE DE EMENDAS PARLAMENTARES

Porto Velho, 24 de Novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946583/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Ji-Paraná / São Franciso do Guaporé / Costa Marques / São Miguel do Guaporé / Porto Velho-RO, no período de 24.11.2026 a 28.11.2026 com a finalidade de prestar apoio e auxiliar o Coordenador de Articulação Municipal de Emendas Parlamentares durante o cumprimento de agenda institucional nos referidos municípios, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades programadas e assegurando o suporte necessário à execução dos compromissos institucionais. A participação tem como finalidade auxiliar nas atividades de articulação institucional, no diálogo com autoridades, representantes do poder público e lideranças locais, bem como no acompanhamento das demandas municipais relacionadas às emendas parlamentares, contribuindo para o alinhamento das ações estratégicas, o fortalecimento das relações institucionais e a efetividade dos investimentos públicos em benefício da população, conforme processo nº 100.023.000233/2026-36.

Nome	Cargo	Lotação
Aleff Ariel Costa Barroso	Assessor Técnico	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 24 de Novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0922625/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre cidade Vilhena-RO/ Porto Velho-RO/Vilhena-RO, no período de 02.11.2026 a 06.11.2026, FINALIDADE de segurança da Deputada Estadual Rosangela Donadon durante agenda parlamentar, e conduzirá o veículo. A viagem se dará em virtude da agenda da Deputada Estadual Rosangela Donadon. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares. Conforme processo nº100.621.000204/2026-25.

Nome	Cargo	Lotação

Pedro Panta Cordeiro	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 28 de Outubro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO DE BARROS SILVEIRA
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0945881/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO a Curitiba-PR no período de 24/11/2026 a 28/11/2026, com a finalidade de Participar do 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, com vistas a aprimorar habilidades e técnicas no exercício da assessoria, de modo a subsidiar o Parlamentar na tomada de decisões e que proporcionará uma visão abrangente e sistêmica por meio da abordagem de temas transversais inerentes á Administração Pública, conforme processo nº 100.421.000258/2026-47.

Nome	Cargo	Lotação
CÂNDRICA MADALENA SILVA	ASSESSORA TÉCNICA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 23de novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946599/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (Seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Buritis-RO a Nova Mamoré-RO / Guajará-Mirim-RO / Urupá-RO / Teixeirópolis-RO / Espigão do Oeste-RO no período de 24/11/2026 a 29/11/2026, com a finalidade de na função de Subchefe de Gabinete, atuarei na representação do deputado em reuniões e atendendo às demandas apresentadas, conforme processo nº 100.048.000192/2026-08.

Nome	Cargo	Lotação
IELITOM JUNIOR DOS SANTOS FEITOSA	SUBCHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA

Porto Velho, 24 de novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946628/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (Sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal-RO a Porto Velho-RO no período de 23/11/2026 a 29/11/2026, com a finalidade de realizar a segurança do deputado Cirone

deiró no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000329/2026-56.

Nome	Cargo	Lotação
ELCIO RAASCH	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 24 de novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946636/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena-RO a Chupinguaia-RO no período de 26/11/2026 a 27/11/2026, com a finalidade de Representar a Deputada Estadual Rosangela Donadon, a fim de realizar visita institucional até a Prefeitura e Câmara Municipal, visando tratativas diretas com autoridades locais presentes para o devido alinhamento e coleta de informações atualizadas acerca das demandas de maior urgência e relevância da população, conforme processo nº 100.621.000215/2026-13.

Nome	Cargo	Lotação
ELIZETE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	GAB. DEP. ROSANGELA DONADON

Porto Velho, 24 de novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946719/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (Seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO a Foz do Iguaçu-PR no período de 24/11/2026 a 29/11/2026, com a finalidade de participar da programação oficial do Festival Iguassu Inova 2026, realizado no Itaipu Parquetec. A agenda técnica contempla painéis estratégicos voltados à modernização da administração pública e às políticas regionais, destacando-se os debates sobre a aplicação da inovação na resolução de desafios do setor público, os caminhos legais para compras públicas e inovação aberta nos órgãos governamentais e o uso de tecnologias digitais, inteligência artificial e cruzamento de dados aplicados à segurança pública e ao controle em regiões de fronteira, conforme processo nº 100.049.000268/2026-87.

Nome	Cargo	Lotação
LUANA REZENDE DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	COMISSÃO DEFESA. DA CRIANÇA, DA MULHER, DO IDOSO

Porto Velho, 24 de novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946734/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho-RO / São Paulo -SP / Porto Velho-RO, no período de 22.11.2026 a 27.11.2026 com a finalidade de cumprir agenda conforme convite oficial apresentado pela Coordenadoria de Governança e Conformidade da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) para uma visita técnica institucional no Palácio 9 de Julho, para troca e intercâmbio de informações acerca de governança, planejamento e gestão de riscos, conforme processo nº 100.012.000251/2026-47.

Nome	Cargo	Lotação
GUILHERME MARCEL GAIOTO JAQUINI	SECRETÁRIO GERAL	GAB-DO SECRETÁRIO GERAL
MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA	Secretária Administrativa	Secretaria Administrativa
RODRIGO ASSIS SILVA	SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
CARLOS FRANCISCO ALMEIDA DE SANTANA JUNIOR	SPERINTENDENTE DE TEC. DA INFORMAÇÃ	SUP-TI

Porto Velho, 24 de novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946285/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO - CURITIBA- PARANÁ / Porto Velho-RO, no período de 23.11.2026 a 27.11.2026 com a finalidade de Realizar visita técnica na Assembleia Legislativa DE CURITIBA PARANÁ. A visita técnica, visa promover o intercâmbio de experiências, o compartilhamento de boas práticas e a identificação de procedimentos que possam contribuir para o aperfeiçoamento da gestão administrativa na Secretaria Legislativa deste poder, conforme processo nº 100.016.000260/2026-06.

Nome	Cargo	Lotação
PEDRO HENRIQUE TANUS DA COSTA	SECRETÁRIO LEGISLATIVO ADJUNTO	GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Porto Velho, 24 de novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946320/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias para o (Deputado (Estadual Jose Cassiano Gois de Freitas, pelo deslocamento via transporte aéreo Cacoal - RO /Campo Grande-MS, no período de 29.11.2026 a 30.11.2026 Cumprimento de agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/Ms, conforme processo nº

100.431.000480/2026-21

Porto Velho, 24 de novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946358/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias para o (Deputado (Estadual Jose Cassiano Gois de Freitas, pelo deslocamento via transporte aéreo Campo Grande-MS/ Montevidéu -Uruguai / Cacoal-RO, no período de 01.12.2026 a 05.12.2026 , com a finalidade de Cumprimento de agenda institucional e empresarial em Montevidéu/Uruguai. Participação em reunião com representantes da empresa Vale Participações Ltda., para tratar de oportunidades de integração econômica, relações comerciais e investimentos entre Rondônia e o Uruguai. Visita técnica ao Frigorífico SIRSIL S.A., operação do grupo RAMAX, a convite de seu CEO, Senhor Magno Gaia; Continuidade da agenda institucional com representantes da Vale Participações Ltda., visando conhecer oportunidades de negócios, parcerias estratégicas e intercâmbio comercial. Visita técnica às instalações do Frigorífico SIRSIL S.A., para conhecimento da estrutura de abate, processamento e exportação de carnes. Discussões sobre o fortalecimento da cadeia produtiva da carne bovina e oportunidades de investimentos no setor agroindustrial de Rondônia. Realização de visita técnica ao Frigorífico SIRSIL S.A., em Montevidéu, Uruguai, para conhecer sua estrutura operacional e os processos de abate, processamento e exportação de proteína animal. A missão busca promover o intercâmbio de conhecimentos, identificar oportunidades de investimentos e parcerias comerciais e fortalecer as relações institucionais e econômicas entre o Estado de Rondônia e a República Oriental do Uruguai, contribuindo para o desenvolvimento do setor agroindustrial, a valorização da cadeia produtiva da carne bovina e a ampliação de oportunidades de negócios para Rondônia , conforme processo nº 100.431.000480/2026-21

Porto Velho, 24 de novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946400/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Cacoal - RO /Campo Grande-MS, no período de 29.11.2026 a 30.11.2026 Acompanhamento do Deputado Estadual Cássio Gois em agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS, conforme processo nº100.431.000480/2026-21.

Nome	Cargo	Lotação
PEDRO HENRIQUE RABELO	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS

Porto Velho, 24 de novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946431/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo com a finalidade de assegurar o acompanhamento e o suporte necessário ao Deputado Estadual Cássio Gois durante o cumprimento de sua agenda institucional e empresarial. Durante o período, o servidor prestará o necessário apoio técnico, administrativo e institucional ao parlamentar, acompanhando sua agenda e as atividades relacionadas à programação, bem como auxiliando na organização, condução e acompanhamento dos compromissos, encontros e reuniões decorrentes da participação nas agendas institucionais e empresariais. O assessoramento compreende, ainda, o suporte às reuniões com representantes da empresa Vale Participações Ltda. e à visita técnica ao Frigorífico SIRSIL S.A., contribuindo para o adequado acompanhamento das tratativas relacionadas ao intercâmbio comercial, às oportunidades de investimentos e ao fortalecimento das relações econômicas entre Rondônia e a República Oriental do Uruguai, conforme processo nº 100.431.000480/2026-21.

Nome	Cargo	Lotação
PEDRO HENRIQUE RABELO	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS

Porto Velho, 24 de novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0947019/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias para o (a) Deputado (a) Estadual ALEXANDRO BARROSO DUARTE SANTANA, pelo deslocamento via transporte Terrestre Porto Velho-RO / Rio-Branco-AC / Porto Velho-RO, no período de 25.11.2026 a 30.11.2026 com a finalidade de Cumprir agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Acre e realizar reuniões institucionais junto aos órgãos competentes, visando ao diálogo e à articulação de parcerias para o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao esporte, turismo e lazer, bem como à identificação de iniciativas e projetos conjuntos que promovam o desenvolvimento dessas áreas, incentivando a prática esportiva, o turismo regional e a ampliação das oportunidades de lazer para a população, conforme processo nº 100.059.000321/2026-21.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0947040/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO/ Rio-Branco-AC / Porto Velho-RO, no período de 25.11.2026 a 30.11.2026 com a finalidade de Assessorar o deputado estadual Nim Barroso, durante agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, realizando anotações registros

fotográficos e elaboração de relatórios (se necessário), durante reuniões institucionais junto aos órgãos competentes, trazendo resultados que irão atender diretamente os municípios do Estado de Rondônia. Assegurar apoio operacional e institucional à agenda oficial, por meio do registro fotográfico e documental das reuniões institucionais e audiências, bem como da organização de informações e acompanhamento dos encaminhamentos administrativos. Tal ação atende ao princípio da eficiência na administração pública ao dar celeridade aos recursos destinados à população, conforme processo nº100.059.000321/2026-21.

Nome	Cargo	Lotação
Ronaldo Pinheiro da Silva	ASSESSOR DE EMEN PARLAMENTARES	ASSESSORAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Porto Velho, 24 de Novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0947111/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre ARIQUEMES-RO / PORTO VELHO-RO / ARIQUEMES-RO, no período de 24/11/2026 a 25/11/2026. com a finalidade de acompanhar o Deputado Alex Redano, Presidente deste Poder Legislativo, a fim de prestar assessoramento especializado na área de segurança institucional, atuando na proteção e condução da autoridade durante o cumprimento da agenda oficial, conforme processo nº 100.021.001422/2026-46.

Nome	Cargo	Lotação
WANDSON LIRA DE BRITO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EDNEY ARRUDA CORREA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 24 de novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

ATO DE DIÁRIA Nº 0946661/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02(Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de porto velho/ buritis/rio pardo/distrito de rio branco/porto velho, no período de 27/11/2026 a 28/11/2026, o servidor sailon silva santos, irá conduzir veículo ao deputado lucas torres, durante agenda institucional nos municípios de rio pardo e distrito de rio branco , e o servidor bruno machado de azevedo camurça, irá realizar cobertura de mídia, com fotos e filmagens ao deputado lucas torres, durante agenda institucional nos municípios de rio pardo e distrito de rio branco. as reuniões são de fundamental importância e irão contribuir para um serviço mais efetivo e alinhado com as expectativas da população, conforme processo nº 100.055.000386/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação

SAILON SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO DELEGADO LUCAS
BRUNO MACHADO DE AZEVEDO CAMURÇA	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	GABINETE DEPUTADO DELEGADO LUCAS

Porto Velho, 24 de novembro de 2026.

MARIA MARILU DO ROSARIO
Secretária-Geral Adjunta

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.030.000149/2026-23

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **ATREA PREMIUM LTDA,** inscrita no CNPJ n° **43.582.426/0001-03**, com sede na Rua João Felix Gonçalves, nº 7, Vila do Polonês, no município de Campo Grande/MS.

O objeto destina-se à inscrição de 01 (um) servidor no curso/evento intitulado **"8º Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP 2026"**, que ocorrerá entre os dias 11 e 13 de novembro de 2026, no município de Campo Grande/MS, pelo valor total de **R$ 6.895,00 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral - ALE/RO